



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETES EM CONJUNTOS



INDICAÇÃO Nº. 005/CONJUNTO/2021

Monte Negro - RO, 01 de março de 2021.

Os vereadores abaixo subscritos requerem que após a tramitação regimental seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e, que o mesmo tome as devidas providências junto a Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município – SEMUSA, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, quanto à Inclusão do Grupo Prioritário de Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Psicossocial para receber a vacina contra a Covid-19 no Município de Monte Negro – RO.


Justificativa:

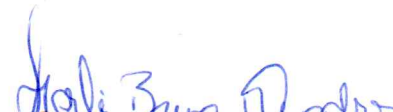
Solicitamos que o Senhor Prefeito reconheça nas pessoas com deficiência, Autistas, portadores da Síndrome de Down, Cadeirantes, Deficientes Visuais e Auditivos, Deficientes Psicossociais, que sejam considerados caráter de urgência a necessidade da vacina para a prevenção nestas pessoas, evitando danos maiores, já que possuem diversas limitações de entendimentos preventivos para a Covid 19.

Baseado na Lei Brasileira de Inclusão (LEI Nº 13.146/2015) no Artigo 9º onde prevê o direito ao atendimento as pessoas com deficiências, sobre tudo com a finalidade de proteção e socorro em qualquer circunstancia e em todas as instituições e serviços de atenção ao Público.

Dessa forma peçamos que as solicitações que é desta casa de leis e de toda a população montenegrina sejam atendidas. Na certeza de contar com o apoio de Vossa excelência nesse sentido que formalizo esta INDICAÇÃO.

Atenciosamente,


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN


MARLI BRUNO QUADROS
Vice – Presidente/CMMN


JOAB ALVES DE LUCENA
1º SECRETÁRIO/CMMN


ANTÔNIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO/CMMN


PEDRO ALVES DA SILVA
VEREADOR